

15 Caixa de entrada-en X | 15 Caixa de entrada (11) X | 15 Solicitação de escopo X | 15 Bolsa Brasileira de M X | 15 Login B3M X | 15 B3MNet X | 15

www.b3mnet.com.br/B3MNET/Lista/Requisitos/Esclarecimentos/Resposta.aspx

B3MNET BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
Licitações | Mercado Eletrônico

Consultas Cadastro Cotação Regiões Públicas Sala de Negociação Editais Publicados e Resultados Consultar regiões do Proponente Lista de editais para Esclarecimentos

Relatório de Visualizações e Downloads do Edital

Sinal: 142/2022 ANULADO Orgão promissor: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Nome: Isadora dos Santos Breves da Silva E-mail: isobras@barramansa.rj.gov.br

Solicitações

Pergunta 11
28/09/2022 09:03:53

PERIDO DE ESCLARECIMENTOS, referente aos requisitos técnicos descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Conforme passamos a tratar a seguir: A) No item 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, pede: “Carrinho para recarga de Notebook 18”, garantia mínima de 12 meses” B) No ANEXO I.A - ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO: “CARRINHO PARA RECARGA DE NOTEBOOKS PARA ARMAZENAMENTO DE 36 NOTEBOOKS/TABLETS” e também, na descrição do objeto, está indicada a dimensão do notebook 18” (entende-se tela com diagonal de 18”), enquanto que no Anexo I.A está especificado apenas “36 notebooks/tablets”. Solicitamos esclarecer (ou confirmar) quanto à dimensão do notebook (dimensão da diagonal da tela) que será armazenado e recarregado no carrinho de recarga. Essa informação é imprescindível para a definição do modelo correto de carrinho de recarga a ser ofertado no pregão, visto existirem no mercado vários tipos de modelos de diversos fabricantes, dimensionados e configurados para os diferentes tipos de dispositivo educacional (tablets, chromebooks, notebook 14.1”, notebook 15.6”, notebook de 17.3”). No aguardo de vossa manifestação, renovamos nosso interesse em contribuir para o bom desenvolvimento e transparência do processo em pauta. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, referente aos requisitos técnicos descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Conforme passamos a tratar a seguir: A) No item 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, pede: “Carrinho para recarga de Notebook 18”, garantia mínima de 12 meses” B) No ANEXO I.A - ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO: “CARRINHO PARA RECARGA DE NOTEBOOKS PARA ARMAZENAMENTO DE 36 NOTEBOOKS/TABLETS” P ortanto, na descrição do objeto está indicada a dimensão do notebook 18” (entende-se tela com diagonal de 18”), enquanto que no Anexo I.A está especificado apenas “36 notebooks/tablets”. Solicitamos esclarecer (ou confirmar) quanto à dimensão do notebook (dimensão da diagonal da tela) que será armazenado e recarregado no carrinho de recarga. Essa informação é imprescindível para a definição do modelo correto de carrinho de recarga a ser ofertado no pregão, visto existirem no mercado vários tipos de modelos de diversos fabricantes, dimensionados e configurados para os diferentes tipos de dispositivo educacional (tablets, chromebooks, notebook 14.1”, notebook 15.6”, notebook de 17.3”). No aguardo de vossa manifestação, renovamos nosso interesse em contribuir para o bom desenvolvimento e transparência do processo em pauta. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Educação Básica
Departamento de Tecnologia Educacional

172

Esclarecimento

Com relação a solicitação de esclarecimento, informamos que conforme consta no item 4.1 do Termo de Referência constante no edital, a descrição do equipamento solicitado no item de nº 4 encontra-se no Anexo I do TR, ou seja, as informações constantes no denominado ANEXO I.A são referentes ao equipamento solicitado no item 4 do edital, portanto entendemos que não existem duas especificações e sim uma informação que complementa a outra, portanto a dimensão do notebook solicitado é a disposta no item de nº 4 do TR.

Atenciosamente,
Marília Avila

Marília Avila

BBMNET

Licitações | Pregão Eletrônico

**BOLSA
BRASILEIRA DE
MERCADORIAS****Barra
Mansa**

Sair →

Usuário: Erika
Ribeiro Barbosa

[Condições](#) | [Cadastro](#) | [Cotação Negocias Públicas](#) | [Salas de Negociação](#) | [Editais Publicados e Resultados](#) |
[Consultar Negociação do Promotor](#) | [Lista de editais para Esclarecimentos](#) | [Relatório de Visualizações e Downloads do Edital](#)

2022.09 (7)



Edital: 162/2022 ANULADO Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Nome: Isadora dos Santos Breves da Silva E-mail: cotacao@barramansa.rj.gov.br

Solicitações

Pergunta 1:
29/09/2022 09:03:55

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, referente aos requisitos técnicos descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Conforme passamos a tratar a seguir:
 A) No item 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO, pede: "Carrinho para recarga de Notebook 18", garantia mínima de 12 meses" B) No ANEXO I.A - ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO: "CARRINHO PARA RECARGA DE NOTEBOOKS PARA ARMAZENAMENTO DE 36 NOTEBOOKS/TABLETS" Portanto, na descrição do objeto está indicada a dimensão do notebook 18" (entende-se tela com diagonal de 18"), enquanto que no Anexo I.A está especificado apenas "36 notebooks/tablets". Solicitamos esclarecer (ou confirmar) quanto à dimensão do notebook (dimensão da diagonal da tela) que será armazenado e recarregado no carrinho de recarga. Essa informação é imprescindível para a definição do modelo correto de carrinho de recarga a ser ofertado no pregão, visto existirem no mercado vários tipos de modelos de diversos fabricantes, dimensionados e configurados para os diferentes tipos de dispositivo educacional (tablets, chromebooks, notebook 14.1", notebook 15.6", notebook de 17.3"). No aguardo de vossa manifestação, renovamos nosso interesse em contribuir para o bom desenvolvimento e transparência do processo em pauta. Permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Resposta:
30/09/2022 16:02:14

Em resposta ao questionamento informamos que os autos foram encaminhados ao Departamento de Tecnologia Educacional da Secretaria Municipal de Educação onde informaram que dimensão no notebook é a disposta no item 4 do termo de referência, que por sua vez encontra-se no anexo I do edital

RESPONDER

SALVAR IMPRIMIR